



DECRETO Nº 000024/22 de 27 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº Dec 024/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

DECRETA:

Em 27/01/22

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 547.340,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			640,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			430,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			1.575,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			970,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			520,00
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			375,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			50,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			175.150,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			100.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			129.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			102.600,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			35.000,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			435,00

[assinatura]



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL					595,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	547.340,00
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2022

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal